

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7388/91
de 09 de setembro de 1991

N.º 822 de 17/09/91

Dispõe sobre denominação de Uni
dades Básicas de Saúde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX do artigo 92
da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do Expediente'
Interno nº 578/SGS/91;

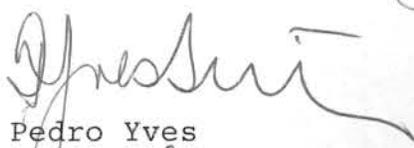
D E C R E T A,

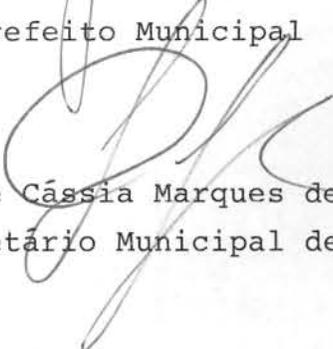
Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Uni
dades Básicas de Saúde situadas neste Município:

- Unidade Básica de Saúde do Campo dos Alemães
"Dr. Vicente De Finis Neto"
Avenida Dois s/nº
- Unidade de Saúde do Trabalhador
"Dr. Alvaro Pinheiro Mendonça"
Av. Francisco José Longo nº 1236
- Unidade de Pronto Atendimento de São Francisco Xavier
"Dr. Hermógenes Bicudo"
Estrada Pedro David s/nº
- Unidade de Internação do Pronto Socorro Municipal
"Enfermaria Dr. Adelmo de Oliveira"
Rua Saigiro Nakamura nº 800

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de setembro de 1991.

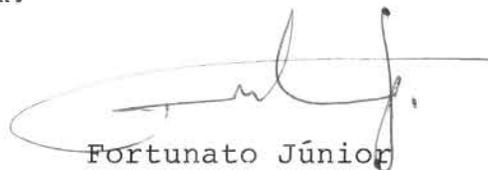

Pedro Yves
Prefeito Municipal


Gilson de Cássia Marques de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

cont. do decreto nº 7388/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de setembro de 1991.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos